

Edição nº
3.877

Diretor Responsável:
Wilmar Souza e Silva

(33) 98851-0806

CNPJ: 17.709.734/0001-47

DIÁRIO

TRIBUNA

Teófilo Otoni,
quarta-feira, 30 junho de 2.021

Desde
1969
Anos
Diário Tribuna

Lançamento do Livro: Versos, dores e cores da autora teofilotonense Gabriela Lopes



O livro "Versos, dores e cores", da autora Gabriela Lopes dos Santos, foi lançado durante solenidade realizada no sábado (19/06/2021), em Teófilo Otoni. A obra foi selecionada em âmbito estadual, contando com mais de mil inscritos na categoria literária, tendo 30 trabalhos escolhidos, sendo o da autora um deles, o que é motivo de muita alegria para ela e sua família. **Página 8**

APNM é homenageada pela 15ª Região de Polícia Militar



Na terça-feira (22/06/2021), foi realizada uma solenidade no auditório do 19º Batalhão de Polícia Militar, oportunidade em que foram agraciados os militares destaques da 15ª RPM, bem como as instituições que potencializam os trabalhos da PMMG em Teófilo Otoni. A Associação dos Praças do Interior de Minas (APNM) foi homenageada como Colaboradora Benemérito por sua honrosa contribuição à instituição. **Página 8**

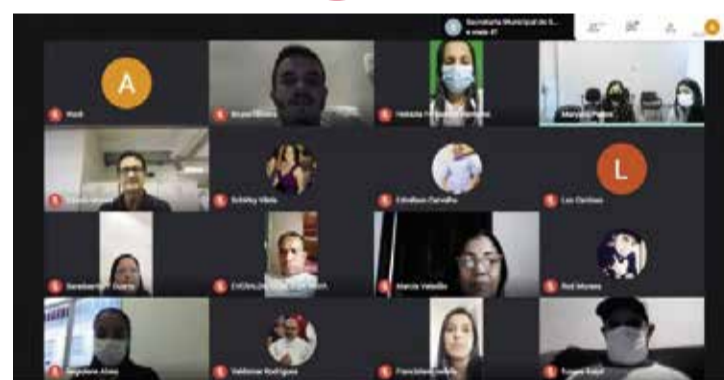
PM deflagra operação e apreende 06 barras de maconha em Mata Verde

A Polícia Militar deflagrou a operação Narco Brasil, na quinta-feira (24/06), na cidade de Mata Verde, tendo os militares visto um rapaz, que ao perceber a viatura entrou no cafezal. Os militares também entraram e viram que ele estava com uma sacola, conversando com dois indivíduos. Os três fugiram e deixaram as drogas pra trás. **Página 6**



SRS de Teófilo Otoni realiza capacitação em Leishmaniose Tegumentar

A SRS-TO, por meio do Núcleo de Vigilância Epidemiológica, realizou capacitação em leishmaniose tegumentar nos dias 21 e 22/06, por videoconferência, e teve como principal foco o diagnóstico precoce e o tratamento oportuno da doença. **Página 2**



Minas tem novo prazo para exigência do CRLV

O Governo de Minas ampliou a validade do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV) de 2019 até 31 de dezembro deste ano. A medida, publicada no sábado (26/06), está de acordo com a publicação do Decreto Estadual nº 48.205, de 15 de junho de 2021. **Página 2**



Bloco de

MODA

Wagner Penna

Página 5

Estamos contratando **PCD**
(Pessoas com deficiência)

“**VENHA FAZER PARTE
DA NOSSA EQUIPE!**”

INDIANA DROGARIA
PERFUMARIA
MANIPULAÇÃO
Porque se é para o seu bem, a Indiana tem.

Deixe seu currículo em uma de nossas lojas ou pelo e-mail: assistenterh@farmaciaindiana.com.br

Minas tem novo prazo para exigência do CRLV

Certificado de 2019 passa a ter validade até 31 de dezembro deste ano



O Governo de Minas ampliou a validade do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV) de 2019 até 31 de dezembro deste ano. A medida, publicada no sábado (26/06), está de acordo com a publicação do Decreto Estadual nº 48.205, de 15 de junho de 2021, que trata da prorrogação da vigência no estado de calamidade pública em decorrência da pandemia de Covid-19. Antes, a exigência do documento referente ao ano 2020 estava prevista para 1º de julho. A prorrogação do prazo visa reduzir os reflexos do atual momento

de saúde pública, que também afetou a economia.

Durante as fiscalizações de trânsito, o motorista poderá apresentar o CRLV em papel comum ou no formato digital disponível no aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT). O porte do CRLV poderá ser dispensado, caso o agente possa consultar o sistema do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG) para verificar se o veículo está licenciado.

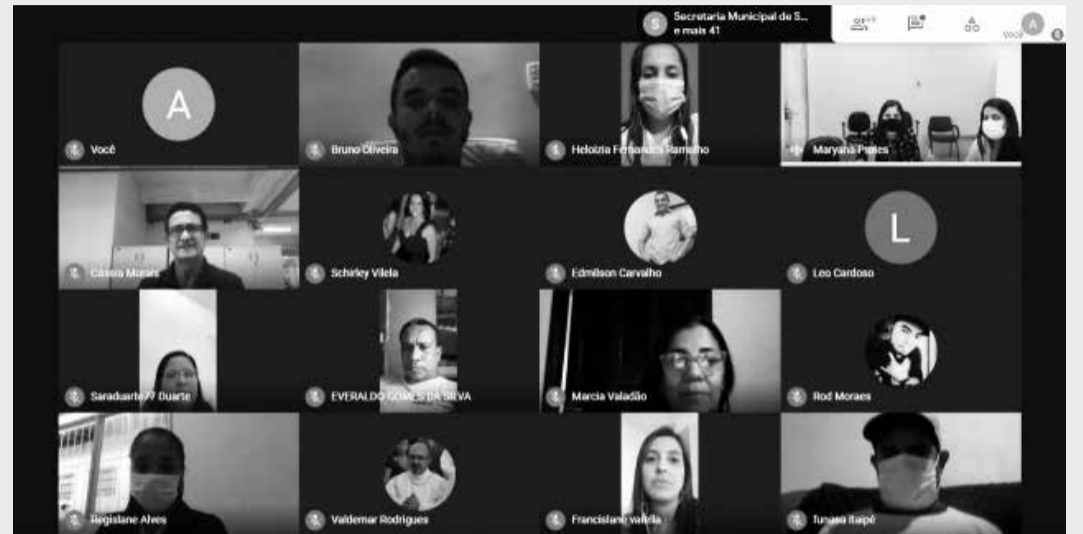
Os proprietários de veículos que ainda não possuem o CRLV de 2019 devem ficar atentos, porque circular sem o docu-

mento de licenciamento gera multa no valor de R\$ 293,47, sete pontos na habilitação e remoção do veículo para um pátio até a regularização. No site www.detran.mg.gov.br o motorista poderá verificar se há débitos do IPVA, seguro obrigatório, Taxa de Renovação do Licenciamento Anual do Veículo, eventuais multas ou procedimentos administrativos que impedem a emissão do CRLV.

IPVA - Embora o prazo para a exigência do CRLV 2020 tenha sido prorrogado, e o documento de 2021 não tenha prazo determinado para ser exigido, os proprietários de veículos ainda devem ficar atentos às pendências do IPVA e Taxa de Licenciamento.

Os prazos para pagamento dos tributos de 2021 terminaram em março, e o atraso no pagamento resultou em multas e juros, além de inscrição em dívida ativa e protesto cartorial.

SRS de Teófilo Otoni realiza capacitação em Leishmaniose Tegumentar



A Superintendência Regional de Saúde de Teófilo Otoni (SRS-TO), por meio do Núcleo de Vigilância Epidemiológica da unidade, realizou capacitação em leishmaniose tegumentar nos dias 21 e 22 de junho, por videoconferência, e teve como principal foco o diagnóstico precoce e o tratamento oportuno da doença.

A referência regional da Leishmaniose Tegumentar Americana, Maryana Prates Rodrigues, iniciou explicando o que é a doença, como ela é transmitida e as formas clínicas que ela pode apresentar. “É uma doença infecciosa, zoonótica, ou seja, transmitida entre animais e pessoas e vice-versa. Ela não é contagiosa e as suas formas clínicas variam de acordo com a espécie da Leishmania envolvida e a imunidade do paciente”, explicou.

Segundo Maryana, a Leishmaniose Tegumentar (LT) é considerada um problema de saúde pública em 88 países, entre eles o Brasil, que registra em média 20 mil casos novos por ano. Minas Gerais ocupou, em 2019, o terceiro lugar, em casos confirmados da doença no país. “Existe um programa de Vigilância da LT, em Minas Gerais que segue as orientações do Ministério da Saúde e objetiva reduzir a morbida-

de, as deformidades e os óbitos em pacientes com a doença”, enfatizou.

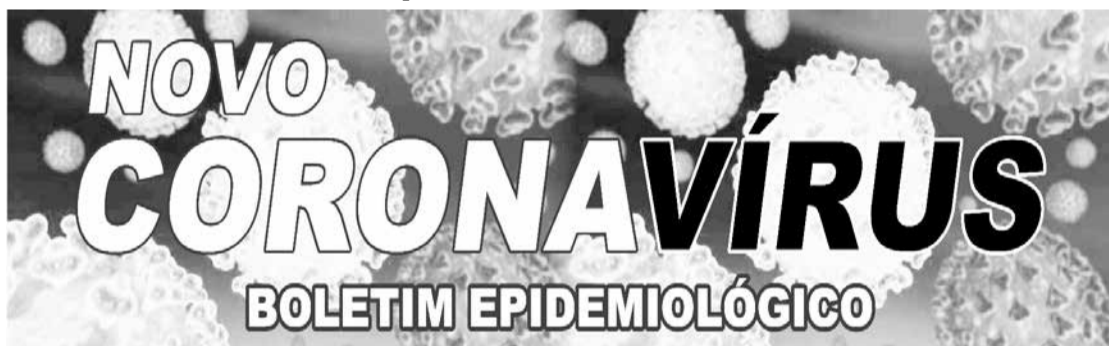
Em seguida, o agente da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), Bartolomeu Lopes, apresentou as ações de controle da Leishmaniose Tegumentar Americana desenvolvidas no município de Montes Claros. O agente reforçou a importância das medidas preventivas individuais e coletivas para controlar a proliferação do mosquito transmissor da doença.

Lopes apresentou as estratégias de controle do vetor que são o manejo ambiental e o controle químico por meio da borrifação. Segundo ele, uma das vantagens do primeiro método é a mão de obra barata e a capacidade mínima de execução. “De imediato, o agente consegue organizar a equipe e limpar o local. O grande desafio é fazer com que a população mude certos hábitos e mantenha esses locais limpos”, pontua. Ele ressaltou a importância da identificação do local onde possivelmente ocorreu a infecção para que seja realizada investigação mais qualitativa, com mapeamento de casos e fechamento do caso suspeito de LT.

O evento também contou com a participação do coordenador do laboratório macrorregional, Bruno Oliveira,

que falou dos exames disponíveis na rede pública para diagnosticar a Leishmaniose Tegumentar (LT), da médica efetiva da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG), Olívia Helena Veiga Rafael, que falou sobre a doença e os tratamentos disponíveis e também da médica efetiva do município de Teófilo Otoni, Marcela Tavares Caldas Eller, que apresentou o fluxo de atendimento na secretaria municipal de Saúde do município e os resultados alcançados com o tratamento intralesional (dentro da lesão) nos pacientes diagnosticados com a doença.

Foram dois dias de capacitação direcionados para médicos, enfermeiros, bioquímicos e coordenadores de endemias dos 32 municípios pertencentes à área de abrangência da Unidade Regional de Teófilo Otoni. “Esse encontro objetivou reforçar a capacidade assistencial local de forma a torná-la mais resolutiva e consequente melhoria das condições de saúde nos municípios, além de incentivá-los à adoção dos novos métodos de tratamentos da doença”, finalizou Maryana Prates Rodrigues. (Informações/Foto: Assessoria de comunicação da SRS-TO/ Déborah Ramos Goeking).



Teófilo Otoni contabiliza 337 óbitos por complicações causadas pela Covid-19

O boletim epidemiológico divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde, na noite de domingo (27/06), confirma 12.593 casos positivos de Covid-19 em Teófilo Otoni, 7 a mais nas últimas 24 horas, e contabiliza **mais 02 óbitos** por complicações causadas pelo coronavírus, totalizando 337. Ainda segundo o boletim, tem 02 óbitos em investigação, 280 casos ativos, 12.313 recuperados, 27.264 casos suspeitos foram descartados.

Os últimos 02 óbitos confirmados ocorreram nos dias 26 e 27/06/21. O primeiro é de um idoso de 72 anos, que estava internado no Hospital Philadelfia. O segundo é de um homem de 59 anos, que estava internado no Hospital Bom Samaritano. Os dois tiveram os resultados confirmados pelo RT-PCR.

Internações até (27/06/21): Pelo SUS, Convênio e Particular tem 40 leitos de UTI Covid e 40 estão ocupados, sendo

27 pacientes de Teófilo Otoni e 13 de outros municípios (100,00% de ocupação). Tem 106 leitos de Enfermaria Covid e 36 estão ocupados, sendo 27 pacientes de Teófilo Otoni e 09 de outros municípios (33,96% de ocupação). **Vacinação:** dados atualizados na segunda-feira (21/06/21) mostram que já foram aplicadas 42.542 doses de vacina contra a Covid-19 (1ª dose), e 23.075 doses (na 2ª).

SISTEMA PÚBLICO DE TRANSPORTE

Transporte Legal

É mais seguro e constante, além de render recursos para o município. Gera mais benefícios sociais para você.

VALE DO MUCURY

Teófilo Otoni - Justiça do Trabalho autoriza penhora de imóvel que teria sido doado a filhas de devedor

Julgadores da Décima Turma do TRT de Minas acolheram o recurso da credora da dívida trabalhista para, modificando a decisão oriunda da Vara do Trabalho de Teófilo Otoni, autorizar a penhora de imóvel doado pelos devedores às suas filhas. Foi constatado que a doação não teve registro em cartório e a devedora permanecia na posse do imóvel.

A decisão teve como relatora a desembargadora Taísa Maria de Macena Lima, cujo entendimento foi acolhido, à unanimidade, pelos demais integrantes do colegiado. Foi pontuado que a propriedade imobiliária registrada sob a titularidade da devedora trata-se de bem sujeito à execução, nos termos do artigo 789 do CPC. Além disso, segundo ressaltado, a doação não registrada no cartório de imóveis e realizada na pendência de dívidas, como no caso, não impede a penhora, nos termos artigo 790, inciso III, do CPC, segundo o qual: "São sujeitos à execução os bens: (...) do devedor ainda que em poder de terceiros".

Entenda o caso - Trata-se de ação trabalhista movida em face da reclamada, que mantinha uma mini fábrica de doces



nos fundos de uma casa, contratando empregados sem anotação na CTPS. A exequente havia trabalhado neste imóvel, cuja penhora era requerida. Documento apresentado no processo demonstrou que o imóvel havia sido doado pelo casal (devedora e ex-marido) às filhas.

A exequente não se conformava com a decisão, oriunda da Vara do Trabalho de Teófilo Otoni, que revogou ordem judicial que determinou a penhora do imóvel. Alegou que as tentativas de execução contra a devedora do crédito trabalhista foram frustradas, por não terem sido encontrados bens.

Evidência de má-fé - Ao dar razão à trabalhadora, a relatora ressaltou que, no caso, além de não se tratar de compra e venda, já que a doação ocorreu entre mãe e filhas, estas nem mesmo eram possuidoras do imóvel, cuja posse permanecia com a própria executada. Além disso, conforme verificado, o imóvel estava registrado

no cartório competente em nome da devedora, sem qualquer registro da doação. "Nesse contexto, diante das tentativas frustradas de execução contra a devedora, verifico que a última doação, a de 2017, ocorrida no bojo do volume de dívidas contra a devedora, mãe das autoras, ocorreu de má-fé", concluiu a julgadora.

De acordo com a relatora em seu voto condutor, ficou evidente a má-fé na doação da mãe para as filhas e, como o imóvel se encontra registrado em nome da própria executada, além de estar sujeito à execução, a doação não gera eficácia perante terceiros, mesmo porque todos aqueles que mantiveram relações negociais com a devedora contam com seu patrimônio para honrar suas dívidas. Processo: >PJe: 0010703-46.2020.5.03.0077 (AP). (Secretaria de Comunicação Social - Imprensa/Notícias Jurídicas - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região).

Senado envia à sanção projeto que autoriza produção de vacina contra a Covid-19 em fábricas veterinárias

Em sessão remota, na quarta-feira (23/06), conduzida pelo presidente Rodrigo Pacheco (Democratas-MG), o Senado aprovou e enviou à sanção o Projeto de Lei (PL) 1.343/2021, que visa aumentar a oferta de imunizantes contra a Covid-19 no país. A iniciativa autoriza temporariamente a produção de vacinas e de IFA (insumo farmacêutico ativo) por laboratórios de produtos veterinários, desde que atendam todas as normas sanitárias e as exigências de biossegurança exigidas pelas autoridades públicas de saúde.

A estimativa do projeto é produzir, no período de 90 dias, cerca de 400 milhões de doses de vacina nas plantas industriais veterinárias, com a utilização da tecnologia já empregada pelas instituições farmacêuticas brasileiras na fabricação de imunizantes. A matéria, de autoria do senador Wellington Fagundes (PL-MT) e relatada pelo senador Izalci Lucas (PSDB-DF), foi aprovada em forma de substitutivo da Câmara dos Deputados.

Setor cultural e turismo - O Plenário aprovou o Projeto de Lei de Conversão (PLV) 14/2021, originário da Medida Provisória (MP)



1.036/2021, que amplia para 31 de dezembro de 2022 o prazo para remarcação e reembolso de serviços nos setores de turismo e cultura prejudicados pela pandemia da Covid-19. O projeto, que segue à sanção, busca preservar a sobrevivência das atividades, zelar pelos empregos e contribuir para a pacificação dos conflitos entre fornecedores e consumidores.

O PLV 14/2021 atualiza os efeitos da Lei 14.046/2020, que vigorou para eventos ocorridos no primeiro ano da pandemia. Desse modo, o consumidor que optar pelo crédito de serviço ou evento adiado ou cancelado, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, poderá usá-lo até 31 de dezembro de 2022. Caso a empresa não consiga remarcar o evento ou conceder o crédito na forma prevista, terá de devolver o valor recebido

pelo consumidor até 31 de dezembro de 2022. A regra vale também para serviços e cachês de artistas, palestrantes e outros profissionais contratados para shows, rodeios, espetáculos musicais e teatrais, palestras e conferências.

Suspensão de despejos - Outro projeto aprovado pelo Senado, o PL 827/2020 prevê a suspensão, até o final de 2021, de medidas judiciais, extrajudiciais e administrativas de desocupação e remoção forçada para aluguéis residenciais de até R\$ 600 mensais e não residenciais de até 1,2 mil, quando o locatário não conseguir efetuar o pagamento em decorrência dos efeitos da pandemia. Durante a votação, os senadores aprovaram uma emenda ao parecer do senador Jean Paul Prates (PT-RN). Com isso, o texto retorna para a análise da Câmara dos Deputados.

Redes Sociais

Elaboramos seu conteúdo, criamos suas artes, editamos seus vídeos e gerenciamos seu perfil.

SICOOB Credivale
APRESENTA:
COMPRA PREMIADA
— CDL 2021 —

PRÊMIOS o ano todo
período de premiação: 02/06/21 a 09/01/22

Compre nas lojas participantes, quanto mais você compra mais chances você tem de ganhar! Ganha o consumidor, o vendedor e a empresa participante.

Realização: 55 anos CDL Teófilo Otoni | Patrocínio: INDIANA, Motolider, Móveis Maanaim, Móveis Móvelo

Siderúrgica em Ipatinga terá que pagar R\$ 200 mil e promover tratamento de saúde de empregados e familiares expostos ao amianto

A decisão da Justiça do Trabalho abrange também os ex-empregados que prestaram serviços em setores em que havia manipulação de asbesto



A Justiça do Trabalho determinou que uma siderúrgica, com parque industrial situado no município de Ipatinga, realize o tratamento de saúde para seus trabalhadores atuais e ex-empregados, além dos familiares deles que estiveram expostos à fibra mineral asbesto (conhecido comercialmente como amianto). A empresa terá que pagar, ainda, uma indenização por danos morais coletivos no valor de R\$ 200 mil. A decisão é do juiz Jedson Marcos dos Santos Miranda, na 1ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano, diante de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) em face da empresa.

Na ação, o órgão ministerial alegou que os trabalhadores da siderúrgica prestaram serviços em contato com o amianto na confecção, transporte e instalação do material denominado anel/colchão de vedação, nas bases e nos abafadores dos fornos de recozimento localizados na unidade de Ipatinga. Segundo o MPT, “eles se expunham, direta e habitualmente, à fibra de amianto em suas atividades laborais sem a devida proteção”.

Tanto a fixação, quanto a remoção dos anéis/colchões de vedação eram realizadas manualmente. De acordo com o órgão, essas operações perduraram durante anos, sendo que a existência de resíduos nos anéis de vedação, recolhidos em caçambas abertas, foi registrada por Oficial de Justiça Avaliador Federal em sua diligência realizada em 7 de agosto de 2012.

Além disso, o MPT alegou que, após a jornada de trabalho, os empregados retornavam para casa usando o uniforme utilizado no trabalho. “Essas roupas eram lavadas em casa por eles mesmos ou por suas esposas, companheiras ou mães, todos submetidos à exposição das fibras de asbesto impregnadas nos uniformes”. Segundo o MPT, a empregadora também não promoveu, durante todo o período de utilização do asbesto, os exames médicos necessários para os trabalhadores expostos ao amianto, entre os quais se destacam a telerradiografia de tórax e prova de função pulmonar.

Defesa - Já a empresa argumentou, em sua defesa, que não fabricava e comercializava amianto, pois apenas adquiria o produto pronto, via empresa especializada. Segundo a siderúrgica, o produto somente

seria capaz de causar danos aos trabalhadores em caso de extração e transformação das fibras, quando há liberação de poeira, “o que não é o caso”.

A empregadora alegou que os equipamentos que utilizavam o produto foram desativados, com o devido recolhimento das sobras desses produtos. Além disso, o local da diligência foi também desativado. Por último, a siderúrgica alegou que “não havendo comprovação de labor, com exposição a níveis superiores aos recomendados pela NR-15, não se pode falar em pagamento do adicional de insalubridade, danos morais coletivos, pagamento de exames, e retificação do PPP”.

Decisão - Ao decidir o caso, o juiz reconheceu que “não existe dúvida de que o amianto é um mineral lesivo à saúde”. Seguindo o critério 203 da Organização Mundial da Saúde (OMS), o julgador ressaltou que a exposição ao produto aumenta o risco de câncer de pulmão, mesotelioma e asbestose, sendo que não há limite seguro para exposição.

Na visão do julgador, a empregadora sequer cumpriu as determinações impostas pela NR-15, anexo 12, e a Lei nº 9.055/95, então vigentes à época, cuja observância era obrigatória, uma vez que tais normas não se limitavam às empresas extrativistas ou que manipulavam a matéria-prima. Segundo o juiz, não cabe à ré simplesmente decidir se deveria ou não cumprir tais normas, conforme a sua interpretação.

“Aliás, diante da clareza solar das normas, não deveria ter dúvida quanto ao seu alcance, pois ao se utilizar do amianto em seu processo produtivo, tornava-se sujeito passivo da obrigação legal. No mínimo, caso tivesse alguma dúvida, deveria ter buscado nos órgãos governamentais ou mesmo judicialmente a certeza jurídica quanto à sua posição diante das normas que tratam da matéria, o que sequer foi feito”, ressaltou o magistrado.

Para o juiz, simplesmente ignorar a norma e suas exigências, sabendo dos malefícios que o amianto é capaz de causar à saúde, é agir com dolo eventual, assumindo os riscos do resultado. “Aliás, ainda que se admita que a conduta empresarial foi omissa, tal omissão é substancial, pois relevante para o resultado danoso, culminando na ofensa aos direitos da per-

sonalidade dos trabalhadores, sua categoria e da comunidade. Porquanto, atingiu a honra e a moral, inclusive coletiva”, pontuou o magistrado na sentença, reforçando que, pelo conjunto probatório, a empresa ré não cumpriu várias regras a que estava obrigada.

Exemplificando, o julgador destacou que a empresa não provou que, pelo fato de manipular e utilizar materiais contendo amianto, tenha enviado, anualmente, ao Sistema Único de Saúde e aos sindicatos representativos dos trabalhadores uma listagem dos seus empregados, com indicação de setor, função, cargo, data de nascimento, de admissão e de avaliação médica periódica, acompanhada do diagnóstico resultante. A empresa não mostrou também que providenciava a troca de vestimenta de trabalho, no mínimo, duas vezes por semana, conforme exigido pelo item 14.2 do anexo 12 da NR-15. Tampouco que disponibilizava o chamado “vestiário duplo” para os trabalhadores expostos ao asbesto, conforme preconizado no item 15 do anexo 12 da NR-15.

Segundo o julgador, a empresa também não demonstrou que, durante a realização do trabalho, tenha adotado a prática de eliminação dos resíduos que contivessem asbesto, de maneira que não se produzisse nenhum risco à saúde dos trabalhadores e da população em geral. O juiz destacou que só há nos autos prova de que a siderúrgica procedeu à substituição do amianto pela aramida, em 2007, tendo providenciado a retirada dos resíduos de forma gradual.

Mas, de acordo com o julgador, em 2012, o oficial de justiça, cumprindo diligência determinada nos autos do processo em trâmite perante a Justiça Federal comum, encontrou, na área de recozimento, em uma caçamba, restos de placas de amianto. Material com composição confirmada pelo laudo posteriormente produzido pela Polícia Federal.

Assim, no entendimento do julgador, a demandada demonstrou novamente o seu desprezo pelo cumprimento da vasta legislação sobre a necessidade de se eliminar o uso do amianto da sua cadeia produtiva. “Isso em total descompasso com a função socioambiental da empresa, ao ser encontrado em suas dependências resto do asbesto, quase cinco anos após o início da retirada dos resíduos”.

Para o juiz, a conduta negligente, omissa e dolosa da ré expôs a risco, inclusive, os familiares diretos, que residiam, à época, com os trabalhadores, já que estes levavam seus jalecos e uniformes para serem lavados em casa, expondo toda a famí-

lia ao contato com as fibras de amianto. Além disso, na visão do julgador, a pretensão do MPT de custeio de tratamento de saúde dos trabalhadores e familiares não depende da prova de que tais pessoas estejam doentes. “Há de se recordar que a doença, causada pela exposição mencionada, é lenta, silenciosa e pode durar vários anos para se manifestar”, disse.

Obrigações - Assim, diante desse contexto, a decisão condenou a empresa ao pagamento de indenização por danos morais coletivos de R\$ 200 mil e, ainda, a uma série de obrigações, ratificando aquelas já determinadas na tutela de urgência antes concedida.

Entre elas está a obrigação de providenciar o custeio de eventual tratamento de saúde e, se for o caso, assunção do custeio de tratamento de saúde já em curso a todos os empregados e ex-empregados que prestaram serviços em setores em que havia manipulação de asbesto. A condenação inclui também o tratamento de todos os familiares dos empregados e ex-empregados que residiam com o trabalhador na época em que prestou serviços em setores com manipulação do produto.

A empresa terá que providenciar exames médicos periódicos para todos os atuais e ex-empregados que estiveram expostos ao asbesto durante os últimos 30 anos. E promover a elaboração do plano de trabalho previsto no item 8 do Anexo 12 da NR-15, Portaria 3214/78, do então MTE, para as hipóteses de remoção do amianto.

Na decisão de embargos de declaração, o julgador acrescentou que, em relação à entrega dos PPP's, o procedimento a ser adotado deverá ser idêntico àquele destinado ao cumprimento da realização de exames médicos. Em outras palavras, cabe à empresa notificar os trabalhadores nos endereços residenciais, conforme cadastro interno ou outro que lhe seja disponibilizado, bem como via publicação de editais a serem afixados em suas dependências internas, especialmente nos locais de maior acesso, como restaurantes, oficinas e pontos de ônibus, e no sindicato profissional.

O magistrado acrescentou que a multa fixada somente será devida em caso de não notificação ou não entrega dos PPP's retificados por culpa da ré, no prazo determinado. A ausência espontânea do trabalhador ou ex-trabalhador, notificado, afasta a incidência da multa. Por unanimidade, os julgadores da Quarta Turma do TRT mineiro mantiveram integralmente a sentença. (Processo PJe: 0000247-19.2013.5.03.0033 — Data de Assinatura: 28/02/2021 Acórdão em 17/06/2021).

Duas pessoas morrem em grave acidente na BR-116, em Teófilo Otoni



Acidente ocorreu no Km 253 da BR 116, em Teófilo Otoni



Joice Miranda dos Santos, de 23 anos - vítima fatal



Odilon Ferreira da Silva, de 62 anos - vítima fatal

O acidente aconteceu na madrugada de domingo (27/06), no Km 253 da BR-116, município de Teófilo Otoni. O Corpo de Bombeiros foi acionado e uma equipe esteve no local, constatando que houve uma colisão entre o veículo Polo NYK-8700, da cidade de Teófilo Otoni, conduzido por Odilon Ferreira da Silva, de 62 anos, e um caminhão baú, carregado de ovos, placa OQZ-0339, da cidade de Almenara, conduzido por L.A.O.P., de 40 anos.

Dentro do veículo Polo havia 4 pessoas, tendo o condutor Odilon e a passageira Joice Miranda dos Santos, 23 anos, que estava no banco traseiro, morrido no local. Os outros dois foram socorridos pelo SAMU e encaminhados a um hospital de Teófilo Otoni. A equipe dos Bombeiros aguardou a chegada e a realização dos trabalhos da perícia no local, em seguida usou o holmatro, para liberar as portas do veículo para retirar as vítimas fatais de dentro, e os cor-

pos foram encaminhados ao IML de Teófilo Otoni, para serem necropsiados. Segundo informações o caminhão teria apresentado problema mecânico, e o veículo Polo transitando no mesmo sentido, colidiu na sua traseira do lado direito.

Questionado se poderia haver alguma penalidade para o condutor do caminhão que apresentou problemas, segundo a PRF Marcos Roberto, será feita uma investigação. O que se sabe é que, no local onde o caminhão apresentou o problema mecânico, não tem acostamento, e não teria como o motorista parar fora da margem da pista. “Parece, pela fotografia que eu vi que esse caminhão estava bem à direita da terceira faixa, e a sinalização parece que também foi precária. Mas, além da presença da PRF, houve a perícia no local, e a polícia judiciária que fará as investigações para saber se realmente esse motorista do caminhão tem culpa também no acidente”. (Fotos: Divulgação)

XA
VAN
TINHO

Por Humberto Barbosa

Vereador Fábio Lemos tem uma batata quente nas suas mãos



Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, Fábio Lemos



O estádio do América de Teófilo Otoni

O presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, vereador Fábio Lemos, tem um abacaxi cascudo para descascar. Na atual legislatura foi aprovado, a toque de caixa, uma lei considerando o Estádio americano de futebol, Nassri Mattar como Patrimônio Histórico e Geográfico. O objetivo da lei foi exatamente prevenir uma eventual desfiguração do espaço esportivo, que venha prejudicar, parcial ou totalmente essa prática. Uma sábia e providencial decisão dos nossos vereadores em nome do nosso esporte.

Infelizmente, essa lei deixou de fora a sede social do clube, que já foi leiloada, para pagar dívidas trabalhistas, onde o martelo da justiça, bate mais forte. Alguns em-

pregados do América até hoje não receberam seus direitos. Explica-se pela morosidade e burocracia da justiça. Estamos vivendo o que podemos chamar de sequela judicial. A lei foi aprovada pela câmara e está sendo desrespeitada pelo clube, que vem alterando a estrutura do estádio. Especula-se que alguns dos seus credores, estão apropriando agora dos terrenos adquiridos, antes do decreto da Câmara Municipal.

A batata quente da câmara está nas mãos do seu presidente. Temos ouvido, durante a vida inteira que cabe ao legislativo, elaborar leis, ao executivo, cumpri-las e ao judiciário, fazê-las cumprir. Muitos críticos dizem que o Ministério Público, nunca toma a iniciativa,

precisa ser acionada. No caso do América, sendo uma associação esportiva de direito privado, é obrigada a baixar a crista, apenas para suas instituições internas: diretoria, assembleia, conselho deliberativo e conselho fiscal. Se ficam isentos de obedecer às leis municipais, da Câmara de Vereadores, cabe aos advogados tornar transparente esse enigma.

Pessoas idôneas, esclarecidas, alguns empresários, todos aceitam que a importância do clube América, está acima dos seus estatutos, dos seus diretores e dos limites impostos pelos atos normativos. Virou paixão, perto de uma loucura, pelas cores do time. O direito dos torcedores pode ser ilustrado, pelo que aconteceu em 1950, dentro do Maracanã: alguns torcedores suicidaram, saltando da arquibancada dentro dos poços, quando o Uruguai venceu o Brasil por 2 x 1, provocando um choro coletivo, maior do que a derrota por 7 x 1 da Alemanha, em 2014.

Reconhecemos que muita gente não gosta de futebol, porém, a massa prevalente é bem maior, de um tamanho esmagador. Mesmo porque desde muito cedo os gregos e romanos já diziam que o homem precisa de pão e de circo. Como naquela época ainda não havia futebol, apareceu uma adaptação entre circo com o esporte. Esperamos que os novos tempos, não nos tragam os antigos gladiadores, que depois de vencerem seus adversários, conquistaram o direito de derramar o sangue dos derrotados.

Bloco de

MODA

Wagner Penna

Foto: Divulgação



As propostas de Ronaldo Silvestre na SPFW 51

RONALDO SILVESTRE ESTREIA NA SPFW

O estilista mineiro Ronaldo Silvestre iniciou em grande estilo sua trajetória na São Paulo Fashion Week, apresentando um vídeo onde o clima de sua cidade natal (e onde reside), Itabira, integrou-se com o espírito da coleção. Sob o nome de Conspiração, lembrou

movimentos ocorridos no país em nome da liberdade, reafirmação da identidade brasileira, valorização da mulher e da nossa cultura. Uma conspiração não apenas mineira, mas nacional a favor do bem.

A coleção foi inspirada em lírios, ganhadeiras, tropeiros, desconstrução de uniformes urbanos usando tecidos reciclados, retécidos, algodão com

tingimentos naturais. Nas cores, Ronaldo Silvestre usou o verde intenso militar, passando pela leveza dos tons de barro até o azul profundo à noite com gotas de vermelho sangue, aplicados em formas atemporais, amplas e orgânicas. Uma apresentação que confirma o estilista itabirano como um dos melhores e mais talentosos da moda mineira.

CIS
EVMJ

CONSÓRCIO DE SAÚDE

Rua Santos Dumont, 30 - São Jacinto
Teófilo Otoni - MG - (33) 3522-2228

Para quem faz de cada
passo uma descoberta.

PARA QUEM É

PROTAGONISTA

COMO
VOCÊ.

ESCOLA
PARCEIRA
Bernoulli
Sistema de Ensino

MATRÍCULAS
ABERTAS

GRUPO
EPP
EDUCACIONAL

www.epp.g12.br

Leia e assine DIÁRIO TRIBUNA

Telefone: (33) 98851-0806

PM deflagra operação e apreende 06 barras de maconha em Mata Verde

A Polícia Militar deflagrou a operação Narco Brasil, na quinta-feira (24/06), na cidade de Mata Verde, na Avenida Minas Bahia, Bairro Novo Horizonte, os militares visualizaram um rapaz de 20 anos, qualificado na ocorrência, que ao visualizar a viatura entrou no cafezal. Os militares desceram da viatura e também entraram no cafezal, quando avistaram o autor com uma sacola na mão conversando com mais dois indivíduos que não foram identificados.

Ao visualizarem os militares, os três correram em direções distintas, tendo o rapaz de 20, dispensando uma sacola. Os militares correram



na direção dele, mas o perderam de vista em seguida devido a plantação que dificultou a sua localização. No local onde os três indivíduos estavam, foi localizada a sacola contendo 06 tabletes de uma substância análoga à maconha e uma balança de precisão.

Os militares fizeram

seis horas de rastreamento ininterrupto no cafezal, zona rural de Mata Verde, e também na Vila Bahia/BA, mas, nenhum dos autores foi localizado. O material foi encaminhado à delegacia de Polícia Civil em Almenara, para as medidas de polícia judiciária. (Informações/Foto: PMMG/ 44º BPM).

Homem é preso portando arma de fogo e por força de mandado de prisão

Araçuaí - Durante patrulhamento preventivo pelo Bairro Nova Esperança, nas proximidades da Rua Afonso Pena, em Araçuaí, os militares da 14ª Cia PM Ind avistaram um indivíduo em atitude suspeita, demonstrando nervosismo ao perceber a presença policial na rua. Os militares deram ordem de parada para proceder à busca pessoal, e o suspeito, retirou um objeto da cintura e jogou ao lado de um veículo em que estava encostado.

Os militares fizeram uma busca ao lado do veículo e constataram que o objeto se tratava de uma arma de fogo. O cidadão



de 42 anos recebeu voz de prisão. Em consulta ao sistema informatizado da PMMG, foi constatado que havia um mandado de prisão em aberto contra ele, sendo encaminhado

ao hospital local e posteriormente conduzido à delegacia de Polícia Civil de plantão em Pedra Azul. (Assessoria de comunicação organizacional da 14ª Cia PM Ind., Araçuaí).

Durante operação PM apreende munições na zona rural de Poté

A Polícia Militar realizava uma operação no Córrego Ribeirão Santa Cruz, zona rural de Poté, quando os militares receberam denúncia informando que um indivíduo estaria ostentando uma arma de fogo, em um trailer naquela localidade. Os militares foram ao local, abordaram o suspeito, sendo localizado dentro do seu veículo, que estava nas proximidades, um pacote contendo 16 munições calibre 38 e 02 calibre 357.

O acusado assumiu



a propriedade das munições, mas negou possuir arma de fogo. Ele foi preso e conduzido à delegacia de Polícia Civil em Teófilo Otoni, junto com as munições apreendidas, para

as providências de polícia judiciária. Equipe: cabo Ronan e soldado Sander. Fato ocorrido no domingo (27/06). (Informações/Foto: tenente Adeilton, comandante da PM/ Malacacheta).

Após denúncia Polícia Militar apreende drogas em Águas Formosas

Durante operação da Polícia Militar no Bairro Gameleira em Águas Formosas, na quarta-feira (23/06), os militares receberam denúncias informando que um indivíduo teria escondido uma sacola com drogas na Rua Divaldo Viana.

A equipe foi até o local informado, encontraram a sacola com 15 pinos e 42 papéletes de substância semelhante à cocaína, 22 buchas e 03 tabletes de substância semelhante à maconha, 34 pedras menores e 02 maiores de subs-



tância semelhante ao crack.

O material foi apreendido e encaminhado à delegacia de Polícia Civil, o

suspeito não foi localizado. (Assessoria de comunicação organizacional da 24ª Cia PM Ind, Nanuque).

Polícia Militar apreende arma de fogo e evita feminicídio em Araçuaí

Uma mulher de 36 anos, residente na zona rural de Araçuaí, compareceu na sede da 14ª Cia PM Ind, na segunda-feira (21/06), informando que durante 17 anos, foi casada com um homem de 41 anos, também residente da zona rural da cidade. Após a separação dos dois, o homem por não aceitar o término do relacionamento, constantemente, vem lhe perseguindo, tentando reatar o casamento.

A vítima ainda relatou que mesmo ela possuindo medida protetiva, no último sábado o homem estava à sua procura, de posse de uma arma de fogo. Considerando os fatos narrados, e a vítima informar um novo contato do homem com ela via tele-



fone, descumprindo em tese medida protetiva, os militares desencadearam uma operação no córrego da Chapadinha, zona rural de Araçuaí. Em contato com o homem, inicialmente, ele negou as acusações, mas, no decorrer da conversa com os policiais ele acabou se contradizendo e confessou que teria uma garrucha

de fabricação artesanal e que estava na casa dele. Os militares foram à casa, após ele autorizar a entrada no imóvel, foi apreendida a arma de fogo. O homem foi conduzido junto com a arma para a delegacia de plantão da Polícia Civil. (Assessoria de comunicação organizacional da 14ª Cia PM Ind., Araçuaí).



Vitaly Almeida

Contabilidade & Rural
CRC MG-008.135/0

Paulo Sérgio Almeida Santos
Contador
CRC MG-058.693/0-8

Rua São Paulo, 270
Centro | Itambacuri | MG

(33) 3511-1456 | (33) 9.9135-1296

Rua Epaminondas Otoni, 363
Centro | Teófilo Otoni | MG

vitalyalmeida@gmail.com | contato@vitalyalmeida.srv.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS / 1º OFÍCIO COMARCA DE TEÓFILO OTONI - MG

R. Wenefredo Portela/ esquina com Rua Jorge Mattar, nº40 - Edifício City Shopping/ Lojas 34e 35 Centro - CEP: 39800-078

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

COMARCA DE TEÓFILO OTONI/MG - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Teófilo Otoni - 1º Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº9.514/1997, vem intimar o (a) devedor(a) fiduciante, **ANDRÉ LUIZ VELANO DE SOUZA**, CPF/CNPJ nº **013.357.426-11**, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(is), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO SEMEAR S.A., ou ao endereço do Cartório Teófilo Otoni - 1º Ofício, Rua Jorge Mattar, 40, salas 34, 35 e 36, Centro, Teófilo Otoni, MG - 39.800-079, mediante prévio agendamento no telefone: (33) 3522-2087 ou WhatsApp: (33)98803-8131, e satisfazer, no prazo de **quinze dias**, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$20.064,75, em 28/06/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato assinado aos 30/01/2018 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 22.171, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório Teófilo Otoni - 1º Ofício. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Teófilo Otoni - 1º Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de **15 (quinze) dias**, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO SEMEAR S.A, nos termos do art.26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Teófilo Otoni, 28 de junho de 2021.

Fabiola Maria Herzog de Araújo

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Fabiola Maria Herzog de Araújo
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Rua Jorge Mattar nº 40 Lj34/35
TEÓFILO OTONI - MG

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE TEÓFILO OTONI-MG

CNPJ nº 25.114.596/0001-81

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO -

Rua Waldemar Rausch, nº 78 - Centro -

CEP 39.800-121- TEÓFILO OTONI-MG

Será realizada Eleições dia 25 de Julho de 2021, no horário de 8:00 (oito) às 14:00 (quatorze) horas, na sede desta entidade, no endereço cima mencionado, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, respectivos suplentes e Delegados Representantes junto a Federação, devendo o registro de chapas ser apresentado à secretaria da entidade no horário de 8:00 às 12:00 horas, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste Aviso. Este edital, encontra-se afixado na sede da entidade. Teófilo Otoni, 25 de Junho de 2021. (ass.) Nelson Coimbra Ferreira - Presidente.

PM prende mulher que matou o amásio a facada em Araçuaí

A Polícia Militar foi acionada na sexta-feira (25/06), e compareceu na zona rural de Araçuaí, onde Júlio César Alves Ferreira, de 32 anos, estava caído no chão já sem vida, no quintal de uma casa próximo à fazenda Tesourinha, apresentando uma perfuração no lado esquerdo do corpo na altura das costelas. O homem estava envolto por cobertas e próximo a ele estavam 01 pote de açúcar e uma faca de aproximadamente 20 centímetros de lâmina.

Testemunhas disseram que Júlio César e sua amásia faziam uso abusivo de bebida alcoólica e brigavam constantemente. Um perito da Polícia Civil esteve no local e após os trabalhos de praxe o corpo da vítima foi encaminhado ao IML de Almenara para ser necropsiado. O perito apreendeu a faca utilizada na agressão, e disse que a vítima sofreu uma única facada perfuro incisa do lado esquerdo.



Na casa onde a mulher foi presa, no Bairro Canoeiro, os militares apreenderam 01 arma de fogo, 01 celular e drogas

Os militares fizeram diligências e localizaram a amásia da vítima, suspeita de autoria do crime. Ela estava escondida em uma casa na Avenida Doutor Luiz Gonzaga Pereira, Bairro Canoeiro, onde recebeu voz de prisão e foi conduzida à polícia judiciária. Segundo a PM, a mulher confirmou a autoria do homicídio, disse que usou uma faca para a ação criminosa, perfurando a vítima, e que após o fato, foi até a rodoviária de Araçuaí e procurou abrigo com o dono da casa onde estava.

A mulher disse ainda, que entrou em luta corporal com Júlio César, e que após ser agredida, desferiu um golpe de faca contra ele, e cobriu o corpo. Disse ainda que devido a luta corporal, se lesionou na cabeça, pescoço e nas mãos. A ocorrência foi acompanhada pelo conselho tutelar devido a mulher estar acompanhada da sua filha menor de idade. Na casa onde ela foi presa, os militares localizaram e apreenderam 01 arma de fogo e drogas, além de um celular. (Informações/Foto: PMMG).



Prefeitura Municipal de Padre Paraíso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO/MG - Aviso de Licitação - Pregão Presencial No. 024/2021 - O Município de Padre Paraíso/MG comunica que abrirá Processo Licitatório No. 080/2021, Modalidade Pregão Presencial No. 024/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria esportiva com profissionais habilitados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Padre Paraíso/MG. A Abertura será dia 13/07/2021 às 08h00min, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Padre Paraíso, Rua Prefeito Orlando Tavares, 10, Centro - CEP: 39.818-000. Informações: Tel/Fax: (33) 3534-1229 com Mirian Jardim Costa Reis - Presidente da CPL, pelos e-mails: licitacaopp@gmail.com / licitacao@padreparaiso.mg.gov.br ou pelo site:www.padreparaiso.mg.gov.br.

Joacy Antônio Ribeiro
Alameda - OAB-MG 13082
Cela: (33) 8811-9849 / 8411-7600
Tel.: (33) 3521-3400
Faculdade Dr. Waldemar Rausch, 36 - Centro - CEP: 39800-121

PLANET CABELEIROS
Bené
(33) 3523-2386
(33) 98814-3773
Rua Antônio Alves Benjamin, 309
Centro - Teófilo Otoni / MG

PLANET CABELEIROS
Luciano
31 9962 1075
31 8814 0441
Rua Antônio Alves Benjamin, 309 - Centro
Teófilo Otoni - MG - Fone: 3523-2386

Quartes
Lucimar Caitité
Lembrança p/ festas
Enfeites e acessórios p/ cozinha
Penduricalhos em geral
Pano de prato bordado a mão
Caixas p/ presentes
Tiaras p/ Criança
Rua Cabo Edson, 82 - São Francisco - Teófilo Otoni/ MG -
Fones: (33) 3522-2205 / 8809-8289 / 9164-2469
E-mail: lucimarcaite@yahoo.com.br

Leia e assine
DIÁRIO TRIBUNA
Telefone:
(33) 98851-0806

Reynaldo Neves Advogados Associados

Reynaldo do Carmo Neves OAB/MG 61.093
Paula Barreiros OAB/MG 91.601
Maria Beatriz C. Cicci Neves OAB/MG 49.428
Valéria Ramos de Souza OAB/MG 149.354

Telefax: (33) 3536-3636
reynaldoneves.advs@uol.com.br

Rua Epaminondas Otoni, 958 - Sl. 207
Centro - Teófilo Otoni - MG
CEP: 39.800-013

LACERDA & KOURY
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA
Luisa Alves Lacerda
ADVOCADA - OAB/MG 14298
031 8417-1812 - 031 9621-3383
Larissa Tolentino Mendes Koury Págo
ADVOCADA - OAB/MG 18462
031 8053-5202 - 031 945-7134
louisalac@uol.com.br
Rua Anísio Alves de Souza, 85 - Sala 218,
Mucuri - Teófilo Otoni - MG
primo@uol.com.br
(33) 3522-3671
Joacy Antônio Ribeiro
Alameda - OAB-MG 13082
Cela: (33) 8811-9849 / 8411-7600
Tel.: (33) 3521-3400
Faculdade Dr. Waldemar Rausch, 36 - Centro - CEP: 39800-121



Viação Vale do Mucury, contrata: Pessoas com Deficiência

Os interessados deverão entregar currículo na Av. Sidônio Otoni, 1839- São Jacinto (garagem da empresa). O horário de atendimento é das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, de segunda à sexta e aos sábados de 07h30 às 11h30.



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO MUCURI

AV. ALFREDO SÁ, 1769
TEÓFILO OTONI - MINAS GERAIS

Expediente

Um jornal Diário a serviço do nordeste de Minas - Fundado em 05 de agosto de 1969

Diretor Responsável: Wilmar Souza e Silva

Redação e Composição:
Rua Victor Renault, 737 - Fundos - Laerte Laender
39.803-151 • Teófilo Otoni • MG
Tribuna do Mucuri Ltda.
CNPJ: 17.709.734/0001-47 • (33) 98851-0806

Representante em Belo Horizonte:
André Francisco Oliveira Silva (98851-0805)

Jurídico:
Dr. Marcos Ganem
Advogados Associados
m.ganem@uol.com.br

Contábil:
Vitaly Almeida & Contadores Associados Ltda
vitalyalmeida@gmail.com

Colaboradores:
Alfredo Ferreira Filho; Dr. Hélio Pedro Soares;
José de Paiva Neto; Juliana Lemes da Cruz;

Dr. Jeferson Botelho Pereira; Paulo Sérgio Almeida Santos; Márcio Barbosa dos Reis.

Impressão:
Gráfica Três Vales • Rua Marcelo Guedes, 154
Cidade Alta • Fone: (33) 3522-3070
www.graficasmoculo.com.br



A Associação dos Praças do Interior de Minas é homenageada pela 15ª Região de Polícia Militar

Na manhã de terça-feira (22/06/2021), foi realizada uma solenidade no auditório do 19º Batalhão de Polícia Militar, oportunidade em que foram agraciados os

militares destaques da 15ª RPM, bem como as instituições que potencializam os trabalhos da PMMG em Teófilo Otoni.

A Associação dos Praças do Interior de Minas

(APNM) foi homenageada como Colaboradora Benemérita por sua honrosa contribuição na prestação dos serviços da PM à sociedade de Teófilo Otoni e toda região. O

Sargento Veterano Luciano Bremer, presidente da APNM, recebeu um certificado do comandante da 15ª RPM, coronel Célio Alves de Menezes Junior, que também

é associado da entidade.

“É uma satisfação ter reconhecido o trabalho que a APNM realiza em prol da classe da segurança pública, em especial a PMMG, pois unidos podemos al-

cançar todos os nossos objetivos”, disse Luciano Bremer. Associação dos Praças do Interior de Minas Gerais - Gestão Compromisso e Transparência. (Assessoria/APNM).



Lançamento do Livro: Versos, dores e cores da autora teofilotonense Gabriela Lopes

A Obra foi selecionada através do edital estadual da Lei Aldir Blanc no âmbito de Minas Gerais

No sábado (19/06/21), foi realizado em Teófilo Otoni, no Palácio Obreiros Três Vales, o lançamento do livro “Versos, dores e cores”, da autora Gabriela Lopes dos Santos, com presença de pessoas queridas, com número reduzido e dentro das permissões

sanitárias. A obra foi selecionada em âmbito estadual, contando com mais de mil inscritos na categoria literária, tendo 30 trabalhos escolhidos, sendo o da autora um deles, o que é motivo de muita alegria para ela e sua família.

No lançamento, os par-

ticipantes estavam livres para ler versos no livro e recitá-los. O momento contou com a presença da presidente da Academia de Letras de Teófilo Otoni, Elisa Augusta de Andrade Farina e do tesoureiro-geral da ALTO, Jair Duarte Pêgo Junior. Familiares e ami-

gos prestigiaram a autora. O cantor Rafael Rocha apresentou voz e violão, abrilhantando ainda mais o evento, fazendo com que fosse um encontro rico, leve e cheio de arte e poesia.

O livro é composto por um conjunto de poesias criadas na pandemia

por Gabriela Alves, embargadas de sinestésias e emoções. A orelha do livro foi feita por seu amigo professor angolano Antônio Alexandre, parceiro literário de Angola e, o prefácio foi elaborado pela escritora e amiga Bruna Nunes de Caxias do Sul. A obra está

recheada de profundidades. Vale a pena conferir.

Quem desejar conhecer um pouco mais da autora e adquirir a obra é só entrar em contato com ela através da sua rede social: @gabi_lopescontosepoesias. (Informações/ Fotos: Gabriela Alves).

